Id:01AB24D3FFAD1303

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: 0(86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

PROCESSO 066/2023
PROCEDIMENTO 022/2023
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 022/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Juazeiro do Piauí, situada na à Av. São Francisco, 140 - Bairro Centro, CEP 64.343-000, CNPJ (MF) Nº 01.612.582/0001-20, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Gomes Pereira**, nomeado pela Portaria nº 030/2022, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Piauí de 21 de outubro de 2022, inscrito no CPF sob o nº 431.934.918-02, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2023, processo administrativo nº 066/2023, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para prestação de serviços de exames citológicos para a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí – PI, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 022/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ITEM I:
1º Colocado:
LABORATORIO DE ANALISE CLINICA E CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ N. 04.049.579/0001-38.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	EXAME DE CITOLOGIA ONCÓTICA	1.500	SVÇ	R$ 80,00	R$ 120.000,00
TOTAL					R$ 120.000,00

3. VALIDADE DA ATA
3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO
4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
4.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
4.8.1. Por razão de interesse público; ou
4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
5.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto n. 7.892/2013 e na Lei n. 8.666/1993.
6.2. Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7 – DO FORO:
7.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Castelo do Piauí - PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Juazeiro do Piauí – PI, 31 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE GOMES PEREIRA
Data: 02/08/2023 09:31:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandre Gomes Pereira
Pregoeiro

LABORATORIO DE ANALISE CLINICA DR. JOSE MARTINS L:17696700000165
Assinado de forma digital por LABORATORIO DE ANALISE CLINICA DR. JOSE MARTINS
Dados: 2023.08.01 17:18:45 -03'00'

Laboratorio De Analise Clinica E Clinica Odontologica Ltda.
CNPJ: 04.049.579/0001-38.

Id:07383AB575D51358

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: 0(86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 066/2023
PROCESSO Nº: 066/2023
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº: 022/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI.
CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISE CLINICA E CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ: 04.049.579/0001-38.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES CITOLÓGICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ – PI, VENCEDOR ITEM 1.
VALOR: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE AGOSTO DE 2023.
VIGÊNCIA: 02 DE AGOSTO DE 2023 A 01 DE AGOSTO DE 2024.

Juazeiro do Piauí – PI, 02 de agosto 2023.

José Wilson Pereira Gomes
Prefeito Municipal